



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. - Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do ACRE

1962

EXPORTAÇÃO DO AÇÚCAR, POR VIAS INTERNAS - 1962

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Roraima	207,1	26 320,4
Amazonas	21,7	5 977,7
Roraima	-	-
Pará	8,2	25 210,7
Amapá	-	-
<u>NODESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	-	-
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	-	-
Pernambuco	-	-
Alagoas	-	-
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	-	-
Bahia	-	-
Minas Gerais	-	-
Espírito Santo	-	-
Rio de Janeiro	-	-
Guanabara	-	-
<u>SUL</u>		
São Paulo	39,2	3 941,5
Paraná	-	-
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	-	-
Goiás	-	-
Distrito Federal	-	-
BRASIL	276,2	61 450,3

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: **GAL. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS**

Conselho Nacional de Estatística.

Secretário-Geral - **SEBASTIÃO AGUIAR AYRES**

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: **Carlos Marcos Barbosa**

Chefe de Serviço de Inquéritos: **Rudolf Walter Franz Wuensche**

Chefe de Seção do Comércio Interestadual: **Alfredo Estêves Sobrinho**

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, divulga no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Acre, por Vias Internas, no ano de 1962.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação em cumprimento ao disposto na cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.
3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Estado do Acre por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidade da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.
4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2 e 5 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 6 são apresentados também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM) e ainda a discriminação por Unidades da Federação de destino.
5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.
6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o estado da Unidade Federada. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado, destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.
7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.
8. Destaque especial é dado no quadro 6 à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1962. Foi adotado na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Acre, em 1962, o limite mínimo de Cr\$ 2 milhões de valor comercial para a apresentação de dado. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

ÍNDICE

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino.....	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	3
6. Discriminação das principais mercadorias, segundo as Unidades da Federação de destino	4

EXPORTAÇÃO DO AÇÚCAR, POR VIAS INTERNAS - 1962

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Roraima	207,1	26 320,4
Amazonas	21,7	5 977,7
Roraima	-	-
Pará	8,2	25 210,7
Amapá	-	-
<u>NODESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	-	-
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	-	-
Pernambuco	-	-
Alagoas	-	-
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	-	-
Bahia	-	-
Minas Gerais	-	-
Espírito Santo	-	-
Rio de Janeiro	-	-
Guanabara	-	-
<u>SUL</u>		
São Paulo	39,2	3 941,5
Paraná	-	-
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	-	-
Goiás	-	-
Distrito Federal	-	-
BRASIL	276,2	61 450,3

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	118,5	50 536,5
Gêneros alimentícios e bebidas	156,5	9 113,8
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhan- tes	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e aces- sórios	1,2	1 800,0
Manufaturas classificadas principalmente se- gundo a matéria prima	-	-
Artigos manufaturados diversos	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-
TOTAL	276,2	61 450,3

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea	276,2	61 450,3
Ferroviária	-	-
Rodoviária	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	276,2	61 450,3

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional	276,2	61 450,3
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	276,2	61 450,3

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferrovía- ria	Rodoviá- ria	Não especi- ficada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	-	-	-	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	118,5	118,5	-	-	-
Gêneros alimentícios e bebidas	156,5	156,5	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	1,2	1,2	-	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	-	-	-	-	-
Artigos manufaturados diversos	-	-	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	276,2	276,2	-	-	-
VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1000)					
Animais vivos	-	-	-	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	50 536,5	50 536,5	-	-	-
Gêneros alimentícios e bebidas	9 113,8	9 113,8	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	1 800,0	1 800,0	-	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	-	-	-	-	-
Artigos manufaturados diversos	-	-	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	61 450,3	61 450,3	-	-	-

EXPORTAÇÃO DO ACRE, POR VIAS INTERIAS - 1962

6. Discriminação das mercadorias segundo as principais

-4-

Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2. MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	118,5	50 536,5
2.0 <u>De origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7</u>	16,2	32 233,7
2.02 Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	16,2	32 233,7
Amazonas	8,0	4 746,5
Pará	3,2	24 710,7
São Paulo	4,3	2 506,5
Outros destinos	0,7	270,0
2.2 <u>De origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7</u>	102,3	18 302,8
2.21 Borrachas naturais. Gomas vegetais não elásticas. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha	102,2	18 302,8
Rondônia	102,2	18 302,8
4. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	156,5	9 113,8
4.4 <u>Cereais e seus produtos</u>	40,1	1 780,4
4.40 Arroz	40,1	1 780,4
4.5 <u>Frutas e seus produtos</u>	37,9	1 515,0
4.52 Maçãs, peras e uvas	3,0	80,0
4.54 Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos	34,9	1 435,0
4.7 Outros vegetais e seus produtos	78,5	5 818,4
4.70 Feijão	76,7	5 728,4
Rondônia	58,0	3 997,2
Outros destinos	18,7	1 731,2
4.78 Farinhas e outras preparações de vegetais	1,8	90,0
6. MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCENES E ACESSÓRIOS	1,2	1 800,0
6.8 Veículos, seus pertencentes e acessórios	1,2	1 800,1
6.81 Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertencentes e acessórios	1,2	1 800,1